



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 372, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Bandeira Oficial do Município de Caridade do Piauí, símbolo representativo de nossa identidade histórica, cultural e social”

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caridade do Piauí aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a Bandeira Oficial do Município de Caridade do Piauí, como símbolo representativo do Município.

Art. 2º A Bandeira Oficial do Município de Caridade terá suas cores, formas, proporções e significados conforme o anexo único desta Lei, o qual passa a integrar o presente diploma legal para todos os efeitos.

Art. 3º A Bandeira Municipal será utilizada obrigatoriamente em:

I – prédios públicos municipais;

II – eventos oficiais e solenidades cívicas;

III – documentos, publicações e materiais institucionais, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º O uso da Bandeira Oficial do Município deverá observar o devido respeito e decoro, vedada qualquer forma de utilização que descaracterize ou desrespeite o símbolo municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2026.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ordem do dia da sessão de hora
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 20 / 01 / 2026

Secretário da Câmara

APROVAÇÃO

Discussão

SECRETARIO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 20 / 01 / 2026

Garibaldi José da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 21 / 01 / 2026
Publicado em: 21 / 01 / 2026
Cleivanilson José de Carvalho
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 21 / 01 / 2026
Publicado em: 21 / 01 / 2026
Cleivanilson José de Carvalho
CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

ANEXO ÚNICO

BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ



Ordem do dia da sessão de 20/01/2026
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Caridade do Piauí - PI

Em 20/01/2026

Secretário da Câmara

APROVAÇÃO

Discussão

SECRETARIO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 20/01/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado em: 21/01/2026

Publicado em: 21/01/2026

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Promulgada em: 21/01/2026

Publicado em: 21/01/2026

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL